



## ERRATA Nº 03

A Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama/MG, por meio do Prefeito, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 03 do Concurso Público - Edital nº 001/2024, conforme a seguir:

**Art. 01º** - Modifica-se o Edital para alterar a carga horária estipulada para o cargo “Auxiliar em Saúde” de forma que conste o seguinte:

1.	AUXILIAR EM SAÚDE	Ensino Médio Completo	R\$80,00	2	0	R\$ 1.424,27	40h	Língua Portuguesa	10	3
								Matemática/Raciocínio	10	3
								Lógico	10	4
								Conhecimentos Específicos		

**Art. 02º** - Modifica-se o Edital para remover a exigência do Item 11.5. “q” para a tomada de posse:

“11.5. *Para a efetivação da nomeação é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos originais e uma cópia simples:*

(...)

~~q) *Certidão Criminal Negativa, fornecida há pelo menos 30 (trinta) dias da convocação;*~~

**Art. 03º** - Mantêm-se os demais itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Santana de Pirapama/MG, 30 de outubro de 2024.

**DALTON SOARES SILVA**  
Prefeito de Santana de Pirapama